

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 76vm8pwq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Indicação nº 4202/2023 Protocolo nº 9311/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E AO SR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, NA ALDEIA CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópias ao Srº presidente da Metamat, tratando da necessidade de promover a perfuração de um poço artesiano na Aldeia Cristo Redentor, no município de Barra do Garças/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, atendendo à solicitação do Vereador do município de Barra do Garças/MT, através da Indicação no Ofício nº 181/2023/GAB/PRES/CMBG de 15 de Agosto de 2023, enviado pelo Presidente, Srª Gabriel Pereira Lopes (ZÉ GOTA), referente a necessidade de promover a perfuração de um poço artesiano e aquisição de caixa d'água na Aldeia Cristo Redentor, no município de Barra do Garças/MT.

A Aldeia Cristo Redentor enfrenta sérios problemas de abastecimento de água potável, o que afeta diretamente a qualidade de vida das famílias. A perfuração de poços artesianos e a construção de uma rede de distribuição de água são medidas fundamentais para solucionar esses problemas e garantir o acesso à água potável.



Relata os moradores que a região em tela sofre com a estiagem e com a ausência de água potável para consumo próprio, privando usuários da necessidade básica de saúde.

A construção e instalação de poços artesianos na Aldeia Cristo Redentor melhorará significativamente as condições de vida de seus usuários e contribuirá para elevar o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do município de Barra do Garças/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual